

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, que entre si fazem, como **DOADOR** e doravante assim designado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615 de 13.10.1970, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0004-41, com sede na AV. PONTES VIEIRA, 832, SÃO JOÃO DO TAUAPE, CEP 60.130-240, FORTALEZA/CE representada neste ato pelo (a) **GERENTE REGIONAL DE LOGÍSTICA DA REGIONAL FORTALEZA**, o **Sr. FRANCISCO GUALBERTO SANTOS FILHO**, e como **DONATÁRIO**, o **LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF 03.569.655/0001-73, com sede na RUA GUAÍÉ, S/N, IPARANA, CEP 61600-000, CAUCAIA/CE, representado, neste ato, pelo seu **PRESIDENTE**, o **Sr. FRANCISCO ERIONILTON IVO DE SOUSA**, conforme **processo de nº SERPRO-PDO-2023/00026**, com fundamento no art. 29, inc. XVII, da Lei n. 13.303/2016, e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO é a doação de **54 (CINQUENTA E QUATRO) bens móveis**, relacionados no Anexo I, que foram classificados como OCIOSOS E OBSOLETOS pelo DOADOR, proprietário legítimo dos bens que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O DONATÁRIO, neste ato, recebe do DOADOR os bens, no estado que se encontram, servindo o presente como comprovante de entrega e registro de baixa patrimonial.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O DOADOR não responderá por vício ou defeito oculto dos bens objeto da doação, eximindo-se de aceitar a devolução dos referidos, independentemente de qualquer alegação ou justificativa do DONATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Caberá o DONATÁRIO providenciar sob suas expensas, a retirada e o transporte de todos os bens, conforme citado na cláusula primeira acima ao objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA:

O DONATÁRIO responderá por qualquer dano decorrente de ilícito cível ocasionado ao DOADOR, a seus empregados, ou a terceiros, causado durante o manuseio dos bens citados.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o FORO da Justiça Federal na cidade de Brasília-DF, excluindo qualquer outro por mais especial que seja para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem de acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima, firma o presente Termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza, 06 de junho de 2023.

PELO DOADOR: _____

Gerente Regional de Serviços (SUPCS)

PELO DONATÁRIO: _____

Testemunhas:

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS

Bens de TI:

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1465299	MONITOR DE VIDEO
1465407	MONITOR DE VIDEO
1465080	MONITOR DE VIDEO
1476417	MONITOR DE VIDEO
1465079	MONITOR DE VIDEO
1465451	MONITOR DE VIDEO
1465305	MONITOR DE VIDEO
1465073	MONITOR DE VIDEO
1465285	MONITOR DE VIDEO
1465081	MONITOR DE VIDEO
1529788	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1536619	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1555183	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1529803	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531203	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1529716	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531255	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1531261	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1555559	MICROCOMPUTADOR DESKTOP
1552686	MICROCOMPUTADOR DESKTOP

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1551328	NOTEBOOK
1551448	NOTEBOOK
1555352	NOTEBOOK
1555356	NOTEBOOK

Bens Diversos:

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM
1411246	GAVETEIRO
1476745	GAVETEIRO
1411292	GAVETEIRO
1411278	GAVETEIRO
1531470	GAVETEIRO
1261092	GAVETEIRO
1411910	GAVETEIRO
1477164	GAVETEIRO
1531485	GAVETEIRO
1531490	GAVETEIRO
1261565	ARMARIO BAIXO
1476671	ARMARIO BAIXO
1261173	ARMARIO BAIXO
1261174	ARMARIO BAIXO
1262151	MESA TRAPEZOIDAL
1262139	MESA TRAPEZOIDAL
1477129	MESA REDONDA
1411383	MESA REDONDA
1555407	MICROONDAS
1556163	MICROONDAS
1556164	MICROONDAS
1571761	MICROONDAS
1261864	PROJETOR
1555337	PROJETOR
1255034	ARQUIVO
1255027	ARQUIVO
1260484	CADEIRA
1260490	CADEIRA
1476342	CADEIRA
1476258	CADEIRA